DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 02 DE JUNHO DE 2023 • 2703 • 04 PÁGINAS

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO nº 039/2023

Notificamos a empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.794.427/0001-04, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no memorando nº 225/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 02 de junho de 2023.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO nº 040/2023

Notificamos a empresa COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.365.117/0001-49, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no memorando nº 117/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 02 de junho de 2023.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATO Nº 384/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa A.F. SANTOS NETO SERVIÇOS ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.224.385/0001-10 com endereço à Rua Principal, nº s/n°, Bairro Passos dos Bois CEP 84.197-400 – Cidade/Estado Castro PR, neste ato representada por Sr. ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO, brasileiro, portador do CI/RG nº 4.88*.***-* e no CPF/MF nº 515.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através dos Processos nº 7563 e 7564/2023, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 046/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica acrescido ao valor contratual, a importância de R$ 3.092,28 (três mil e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 1° de junho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO
A.F. SANTOS NETO SERVIÇOS ME
CONTRATADA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – RECURSOS: LIVRES.

EMISSÃO: 02 DE JUNHO DE 2023.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO 19 DE JUNHO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 19 DE JUNHO DE 2023.

VALOR MÁXIMO: R$ 2.115.914,99 (Dois milhões, cento e quinze mil, novecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5039– E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 02 de junho de 2023.

MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 02 A 19 DE JUNHO DE 2023.

CONTRATO Nº 098/2022
QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº21.003.020/0001-96 com endereço à Rua Padre Estevan Szulck, n° 257, Centro, IBAITI/PR, CEP 84.900-000, neste ato representado por Sr. FABIO FRAIZ VANZELI, Empresário, portador do CI/RG nº 4.23*.***-* SSP/PR e no CPF/MF nº 592.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 11183/2023, a concordância da CONTRATADA, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 010/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica acrescido ao valor contratual a importância de R$ 177.411,24 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e

onze reais e vinte e quatro centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 29 de maio de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

FABIO FRAIZ VANZELI
FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP LTDA CONTRATADA

CONTRATO Nº 152/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado LOCATÁRIO, de outro lado a IMÓVEIS PRÁTICA LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.200.904/0001-38 com endereço à Rua Dr Romário Martins, n° 536 Centro, CEP 84.165-010 Cidade/Estado Castro Pr, neste ato representada por Sra. SONIA MAINARDES RIBEIRO brasileira, portadora da CI/RG n° 5.84*.***-* e no CPF/MF n° 023.***.***-**, a seguir denominada LOCADOR, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 11396/2023, a concordância do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de locação pelo período de 12 meses, ou seja, até 18 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 18 de junho de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 29 de maio de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
LOCATÁRIO

SONIA MAINARDES RIBEIRO
IMÓVEIS PRÁTICA LTDA ME
LOCADOR

CONTRATO Nº 088/2022

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa PARALELO ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.072.703/0001-98 com endereço à rua Jose Tomasi, nº 1.451, bairro São Braz, CEP 82.015-630, Curitiba/Pr, neste ato representada pelo sócio, o Sr. ROBERTO DUMAS, portador do CI/RG nº 3.51*.***-* e no CPF/MF nº 552.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 10575/2023 e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Processo da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 240 dias, ou seja, até 08 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 240 dias, ou seja, até 07 de fevereiro de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 29 de maio de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

ROBERTO DUMAS
PARALELO ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 294/2021

Pelo presente instrumento particular de rescisão de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 77.001.311/0001-08, com endereço, na Praça Pedro Kaled, nº. 22 nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONCEDENTE, de outro lado a empresa PRISCILA STACK SANCHES 06615337940, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 37.177.674/0001-76, com endereço na rua Professora Maria Helvira C. de Mello, nº 698, bairro: Vila Rio Branco, Castro – Pr, CEP 84.172-130, neste ato representada pela empresária a Sra. PRISCILA STACK SANCHES, portadora da CI/RG nº 9.88*.***-* e no CPF/MF nº 066.***.***-**, a seguir denominado CONCESSIONÁRIA, têm como justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a justificativa da CONCESSIONÁRIA através do processo nº 9637/2023, e parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, fica rescindido, a partir desta data, em todas as suas cláusulas, o Contrato nº 294/2021, firmado entre as partes, o qual tem como objeto a PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO EXCLUSIVAMENTE COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NO ESTADIO CARAMURU.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, devendo ser observado os termos do parágrafo segundo da cláusula sexta, do instrumento contratual, respeitando o prazo de 90 (noventa) dias contados do efetivo protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Castro – PR.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas deste termo de rescisão, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Castro, 22 de maio de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONCEDENTE

PRISCILA STACK SANCHES
PRISCILA STACK SANCHES 06615337940
CONCESSIONÁRIA

CONTRATO Nº 236/2022

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.584.022/0001-09, com endereço na Av. Paraná, nº 319, sala 208, 2° andar – Caixa Postal 1299, Centro, CEP 86.200-000, Ibiporã-PR, neste ato representada por Sra. GRACIELA LEDI MARKUS ROSA,

brasileira, portadora do CI/RG nº 6.84*.***-*, no CPF/MF nº 024.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 4044/2023, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 032/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica ACRESCIDO ao valor contratual a importância de R$ 14.722,81 (quatorze mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 29 de maio de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

GRACIELA LEDI MARKUS ROSA
UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 04/23

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTRO – PR, no uso de suas atribuições, vem:

Substituir dois (2) membros da comissão nomeada na Resolução nº02/2023SMS, conforme solicitação do Presidente da Comissão no Oficio nº02/2023:

Secretária Monalisa Baitala Vuicik por Diogo de Paula Nocera.(matricula 27456)

Membro Ini Aparecida de Lara e Silva Doria por Cristiane Moraes Selmer.(matricula 18716)

Castro,22 de maio de 2023.

Maria Lídia Kravutschke
Secretária Municipal da Saúde

Resolução nº 05/23

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTRO – PR, no uso de suas atribuições, vem normatizar as solicitações e prestação de contas referentes diárias dos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal 3410/17 :

1 - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS – Solicitação de responsabilidade do Coordenador do Serviço, que poderá ser estimativo com justificativas (motoristas e profissionais Técnicos de urgência) ou diárias programadas anexar documentos ou justificativas.

2 - CONTROLE DE DIÁRIAS – Cabe ao Coordenador do Serviço a autorização de viagens, controle de cordo com os prazos da Lei Municipal 3410/2017, do período em que o Servidor esteve em serviço externo (fora do Município);

3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS – de responsabilidade do Servidor com assinatura do Coordenador que autorizou a viagem, necessária apresentação dos documentos:

3.1 Nota Fiscal;

3.2 - Diário de Bordo – deverá conter número de sequência lógica individual por carro;

3.3 – Conferência com o GPS do veículo utilizado;

3.4 – A nota fiscal e documentos comprobatórios devem ser entregues para os Coordenadores em 48 horas após a viagem;

3.5 – Em casos de devolução de valores o Servidor terá que juntamente com a prestação de contas efetuar depósito dos valores devidos.

4 - A Secretaria Municipal de Segurança Pública passa a ter acesso integral ao Programa do GPS dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que poderá a qualquer momento emitir relatórios e questionamentos sobre os deslocamentos realizados.

Castro,01 de junho de 2023.

Maria Lídia Kravutschke
Secretária Municipal da Saúde

CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos

Data de Emissão: 01/05/2023 Até: 31/05/2023

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
217	Ordinário	01.001.0001.0031.0001.2007.3339014000000000000	00001	26/05/2023	JONATHAN CESAR FLOR	813,00	0,00	0,00	813,00
Valor que empenhamos referente a 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite ao vereador desta Câmara Municipal, a fim de visitar o centro de referência autista (CERTA) em Porto Alegre/RS visto que a iniciativa deste município na criação deste centro é de interesse do vereador que preside as Comissões de Saúde e Educação e já protocolou requerimentos solicitando a instalação deste equipamento no Município de Castro e a oportunidade de conhecer o trabalho e a operacionalidade deste local, permite ao vereador ter mais conhecimento para que possa junto ao poder Executivo sugerir soluções para o efetivo desenvolvimento do projeto. Data da viagem: 01 e 02 de Junho de 2023. Solicitação de diária número 19/2023, Lei 2927/2014, alterada pela Lei 3429/2018 e Lei 3915/2022.									
218	Ordinário	01.001.0001.0031.0001.2007.3339014000000000000	00001	26/05/2023	MATEUS DE OLIVEIRA G(	432,00	0,00	0,00	432,00
Valor que empenhamos referente a 1 (Uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite ao assessor legislativo desta casa de leis, a fim de participação no curso "FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV, ATUALIZADO PELA NLLC 14/.133/21" a ser realizado em Curitiba/PR nos dias 30 e 31 de maio das 8:30 a 17:30, conforme solicitação de diária número 20/2023, Lei 2927/2014, alterada pela Lei 3429/2018 e Lei 3915/2022.									
219	Ordinário	01.001.0001.0031.0001.2007.3339014000000000000	00001	26/05/2023	JHONNATHAN DE SOUSA	1.581,00	0,00	0,00	1.581,00
Valor que empenhamos referente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite ao Vereador desta casa de leis, a fim de participação no curso "Direitos e Deveres, Atribuições e Iniciativas da Vereança", que será realizado nos dias 30 e 31 de maio e 1 e 2 de junho em Curitiba/PR, conforme solicitação de diária número 21/2023, Lei 2927/2014, alterada pela Lei 3429/2018 e Lei 3915/2022.									
220	Ordinário	01.001.0001.0031.0001.2007.3339014000000000000	00001	26/05/2023	LUIZ CEZAR CANHA FERI	1.581,00	0,00	0,00	1.581,00
Valor que empenhamos referente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite ao Vereador, a fim de participação no curso "Direitos e Deveres, Atribuições e Iniciativas da Vereança", que será realizado nos dias 30 e 31 de maio e 1 e 2 de junho em Curitiba/PR. Conforme solicitação de diária número 22/2023, Lei 2927/2014, alterada pela Lei 3429/2018 e Lei 3915/2022.									
221	Ordinário	01.001.0001.0031.0001.2007.3339014000000000000	00001	26/05/2023	DIOGENES DE PAULA MA	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
Valor que empenhamos 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite ao assessor parlamentar, a fim de participação no curso "Direitos e Deveres, Atribuições e Iniciativas da Vereança", que será realizado nos dias 30 e 31 de maio e 1 e 2 de junho em Curitiba/PR, conforme solicitação de diária número 23/2023, Lei 2927/2014, alterada pela Lei 3429/2018 e Lei 3915/2022.									
222	Ordinário	01.001.0001.0031.0001.2007.3339014000000000000	00001	26/05/2023	PAULO CESAR DE FARIA	1.581,00	0,00	0,00	1.581,00
Valor que empenhamos referente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite ao Vereador, a fim de participação no curso "Direitos e Deveres, Atribuições e Iniciativas da Vereança", que será realizado nos dias 30 e 31 de maio e 1 e 2 de junho em Curitiba/PR, conforme solicitação de diária número 24/2023, Lei 2927/2014, alterada pela Lei 3429/2018 e Lei 3915/2022.									
223	Ordinário	01.001.0001.0031.0001.2007.3339014000000000000	00001	26/05/2023	MAURO CARNEIRO DA S	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
Valor que empenhamos referente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite ao assessor parlamentar, a fim de participação no curso "Direitos e Deveres, Atribuições e Iniciativas da Vereança", que será realizado nos dias 30 e 31 de maio e 1 e 2 de junho em Curitiba/PR, conforme solicitação de diária número 25/2023, Lei 2927/2014, alterada pela Lei 3429/2018 e Lei 3915/2022.									
224	Ordinário	01.001.0001.0031.0001.2007.3339014000000000000	00001	26/05/2023	FERNANDO LUIZ SILVA P	246,00	0,00	0,00	246,00
Valor que empenhamos referente 02 (duas) diárias sem pernoite ao Diretor de Licitações, Compras e Almoxarifado, a fim de levar e buscar servidores e vereadores participantes no curso "Direitos e Deveres, Atribuições e Iniciativas da Vereança", nos dias 30 de maio e 2 de junho, em Curitiba/PR, conforme solicitação de diária número 26/2023, Lei 2927/2014, alterada pela Lei 3429/2018 e Lei 3915/2022.									
225	Ordinário	01.001.0001.0031.0001.2007.3339014000000000000	00001	26/05/2023	PAULO RICARDO MARTIN	246,00	0,00	0,00	246,00
Valor que empenhamos referente a 2 (duas) diárias sem pernoite ao motorista desta casa legislativa, a fim de realizar o transporte de ida (01/06/2023) e volta (02/06/2023) de vereador até o aeroporto afonso pena em São José dos Pinhais, conforme solicitação de diária número 27/2023, Lei 2927/2014, alterada pela Lei 3429/2018 e Lei 3915/2022.									
226	Ordinário	01.001.0001.0031.0001.2007.3339014000000000000	00001	26/05/2023	PAULO RICARDO MARTIN	246,00	0,00	0,00	246,00
Valor que empenhamos referente a 02 (Duas) diárias sem pernoite ao motorista , a fim de transportar, nos dias 30 e 31, os vereadores e assessores parlamentares inscritos em evento de capacitação"direitos e deveres atribuições e iniciativas da vereança, em Curitiba/PR, conforme Solicitação de diária número 28/2023, Lei 2927/2014, alterada pela Lei 3429/2018 e Lei 3915/2022..									
					Total Empenhos Globais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Total Empenhos Ordinários	**8.826,00**	**0,00**	**0,00**	**8.826,00**
					Total Empenhos Estimativos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por:THIAGO LEANDRO DE ALBUQUERQUE:04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=01570280000174, CN=THIAGO LEANDRO DE ALBUQUERQUE:04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2023-06-02 16:54:54
Foxit Reader Versão: 9.7.0